

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

MATRICULA Nº: 110221.2.0023126-41

Data: 30/12/2014

Ficha: 001

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**IMÓVEL:** Uma área desmembrada localizada na Quadra 13, Loteamento **JARDIM SANTA INÊS**, neste Município, representada pela **Área-C**, medindo 6,25m de largura na frente, e no fundo, por 20,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Sudeste, e no lado Noroeste, totalizando uma área de **125,00m<sup>2</sup>**, limitando-se ao Sudeste, com a Área D; ao Noroeste, com a Área B, ao Nordeste, com o Lote nº 06; ao Sudoeste, com a Rua das Margaridas, pra onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** **MARISE VIEIRA DE MELO SILVA**, inscrita no CPF nº 311.928.405-00, devidamente registrado sob o nº AV-1-23.067, datado de 16/12/2014, e AV-2-23.067, datado de 30/12/2014, às folhas 294 do livro 2-CB, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Dezembro de 2014. A Oficial.

**Av-1-23.126** - Nos termos do Requerimento, datado de 29/12/2014, emitido por **MARISE VIEIRA DE MELO SILVA**, brasileira, maior, capaz, casada no regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Laerton Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 525726-2ª via-SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 311.928.405-00, residente e domiciliada na Rua Construtor Genival Maviel, nº 73, Bairro Coroa do Meio, em Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor da proprietária supra citada e qualificada, tudo conforme Desmembramento sob nº 204/2014, datado de 29/12/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos, RRT sob nº 0000002998305 e planta de situação. Guia nº 162140021666. Selo nº 2140649. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 30 de Dezembro de 2014. A Oficial.

**Av-2-23.126** - Nos termos do requerimento, datado de 31/10/2016, emitido por **MARISE VIEIRA DE MELO SILVA**, acima qualificada, e seu cônjuge **LAERTON SILVA**, brasileiro, maior, capaz, servidor publico federal, nascido em 19/12/1962, portador da CNH nº 01586591503 - DETRAN/SE, emitida em 15/10/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.203.345-00, residentes e domiciliados à Rua Construtor Genival Maciel, nº 730, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, **neste ato sendo representados por seu bastante procurador Woshington Serafim Moreira**, brasileiro, maior, capaz, estudante, declarou ser solteiro, nascido em 20/01/1990, portador da CNH nº 06577769928 - DETRAN/SE, emitida em 09/03/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.732.695-05, residente e domiciliado à Rua 06 de Abril, nº 344, Bairro Rosa de Maio, neste Município, conforme procuração lavrada nestas Notas, às fls. 114, do livro 013-P, Protocolo: 03839, datada de 22/07/2016, procedo a presente averbação para fazer constar a construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua das Margaridas, Área C, Quadra 13, nº 135, LT. JD. SANTA INÊS, neste Município, com 1 pavimento (s) e área Total construída de 66,82m<sup>2</sup>, com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 circulação, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 WC e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2016. Conforme Carta de Habite-se nº 555/2016, datada de 27/10/2016, Processo nº 124/2015, devidamente assinado por Thiago Santos Souza - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário, acompanhado Anexo à Carta de Habite-se nº 555/2016, datada de 28/10/2016, devidamente assinado por Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 83/2015, foi concluída em 02/09/2016. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m<sup>2</sup>, de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 1061 de 22/05/97. RRT nº 0000003101787 e Plantas. **Valor da Obra: R\$ 12.000,00.** Selo nº DAE 000116031. Guia nº 162160027814. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 31 de Outubro de 2016. A Oficial.

**R-3-23.126** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 19/01/2017, o imóvel acima descrito foi adquirido por **JOSE RICARDO DE ALCANTARA**, brasileiro(a), nascido(a) em 18/07/1979, trabalhador de construção civil, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1556303, expedida por SSP/SE em 20/09/2011 e do CPF nº 019.371.595-31, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Oliveira Barros, 800, Lea 309, Ponto Novo, em Aracaju/SE. Por compra feita a **MARISE VIEIRA DE MELO SILVA e seu cônjuge LAERTON SILVA**, acima qualificado(a, os, as), **neste ato representados por Woshington Serafim Moreira**, acima qualificado(a), assinando conforme procuração lavrada no 1º Ofício desta Comarca, em 22/07/2016, às fls. 114 do livro 013-P. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **B – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO B.1 – MODALIDADE:** Aquisição de Imóvel Residencial; **B.2 – Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **B.3 – Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **B.4 – VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS**



Nº Guia: 162260007830  
Emolumentos: R\$73,30.

**RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 102.000,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$ 80.000,00; **Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento):** R\$ 20.000,00; **Recursos próprios:** R\$ 2.000,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$ 0,00. ITBI sob o nº 000134/2017. Inscrição Municipal: 30018415. Guia nº 162170001278. Selo TJSE: 201729513004293. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/GPFZ9P](http://www.tjse.jus.br/x/GPFZ9P). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Janeiro de 2017. A Oficial.

**R-4-23.126** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, datado de 19/01/2017, o imóvel acima descrito foi oferecido em **Alienação Fiduciária** pelo(s) **Devedor(es) Fiduciante(s): JOSE RICARDO DE ALCANTARA**, acima qualificado(a), em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, acima qualificada, com as seguintes condições: **B.5 – Valor do financiamento para despesas acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00; **B.6 – Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 80.000,00; **B.7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 102.000,00; **B.8 – Prazo total (meses):** 360; **B.9 – Taxa de Juros % (a.a):** **B.9.1 – Sem desconto: Nominal:** 8.16, **Efetiva:** 8.4722; **B.9.2 – Com desconto: Nominal:** 5.50; **Efetiva:** 5.6408; **B.9.3 – Redutor 0,5% FGTS: Nominal:** 5.00; **Efetiva:** 5.1162; **B.9.4 – Taxa de Juros contratada: Nominal:** 5.0000%a.a, **Efetiva:** 5.1161%a.a; **B.10 – Encargo mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$ 429,45; **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **Seguros:** R\$ 20,25; **Total:** R\$ 449,70; **B.10.1 – Vencimento do primeiro encargo mensal:** 19/02/2017; **B.10.2 – Reajuste dos encargos:** De acordo com Item 4; **B.10.3 – Forma de pagamento na data da contratação:** Débito em Conta. **B.10.4 – Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Taxa de Administração R\$ 1.558,90, **Diferencial na Taxa de Juros** R\$ 14.441,10; **B11 – Data do Habite-se:** 27/10/2016. ITBI sob o nº 000134/2017. Inscrição Municipal: 30018415. Guia nº 162170001278. Selo TJSE: 201729513004294. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/FCAA3T](http://www.tjse.jus.br/x/FCAA3T). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Janeiro de 2017. A Oficial.

**Av-5-110221.2.0023126-41** - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-CC, Folha: 053, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0023126-41**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132863. Selo TJSE: 202529513051562. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/64A7AT](http://www.tjse.jus.br/x/64A7AT). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Maio de 2025. A Oficial.

**Av-6-110221.2.0023126-41** - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 12/02/2026, com Código de validação: VG8PU-CV7XM-JZNJF-98SXU, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441452946**, registrado na presente matrícula sob o **R-4**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 20136, Emissão: 16/01/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 106.286,72**, constando o Nº Cadastro: **340048**, Inscrição: **03.02.0001.001.001**, CEP: **49164-000** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 10/02/2026, Validade: 11/04/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01329039C e Prenotação 138121. Guia nº 162260007830. Taxa R\$ 754,24, Ferd R\$ 150,85, Total R\$ 905,09. Selo TJSE: 202629513012951. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/99494E](http://www.tjse.jus.br/x/99494E). Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 13 de Março de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.



Nº Guia: 162260007830  
Emolumentos: R\$73,30.

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
**REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE**

**MATRICULA Nº: 110221.2.0023126-41**

**Data: 30/12/2014**

**Ficha: 003**

Nossa Senhora do Socorro /SE, 16 de março de 2026

**CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**  
Notária e Registradora

Selo Digital de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.  
Sra.Socorro

16/03/2026 14:35

<https://www.tjse.jus.br/x/4YQFX7>



202629513012956

**Nº Guia: 162260007830**  
**Emolumentos: R\$73,30.**